

VOTO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 11ª SESSÃO, EM 14 DE MARÇO DE 1977 - SEGUNDA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR WALDEMAR TORRES DA COSTA, VICE-
PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR RUY DE
LIMA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Sylvio Monteiro Moutinho, Syseno
Sarmiento, Augusto Fragoso, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ra-
mos de Azevedo Leite, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Faber
Cintra, Octávio José Sampaio Fernandes, Reynaldo Mello de Al-
meida e G.A. de Lima Torres.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO

41.392 - Para. Relator Ministro Faber Cintra. Revisor Minis-
tro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: RAIMUNDO NU-
NES GONÇALVES, soldado, condenado a quatro meses de
impedimento, incurso no art. 183, § 2º, letra "b",
do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça
do 52º Batalhão de Infantaria de Selva, de 18 de ju-
nho de 1976. Adv.Dr. Francisco Cardoso de Vasconce-
los. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento
parcial ao apelo da Defesa para reduzir a pena para
dois meses de impedimento, nos termos do art 183,
parágrafo 2º, letra b, do mesmo artigo. (NÃO TOMOU
PARTE NO JULGAMENTO O MINISTROS SYLVIO MONTEIRO MOU-
TINHO).

APELAÇÃO

41.446 - Pernambuco. Relator Ministro Faber Cintra. Revisor:
Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: BENEDI-
TO DA CRUZ BATISTA, Cabo, condenado a sete meses de
prisão, incurso no art. 187 c/c os arts. 70, inciso
I e 71, do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Per-
manente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 15 de
setembro de 1976. Adv.Dr. João Baptista da Fonseca.-
POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao ape-
lo da Defesa e confirmou a Sentença apelada. (NÃO TO-
MARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS SAMPAIO FER-
NANDES E SYLVIO MOUTINHO).

EMBARGOS

36.617 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Jacy Guimarães Pi-
nheiro. Revisor Ministro Augusto Fragoso. EMBARGAN-
TE: JOÃO JOTA VIEGAS, Cap de Fragata Reformado, con-
denado, por desclassificação, a três anos de roclu-
são, incurso no art. 229 c/c o artigo 33, com a per-
da de posto e patente, como determina o art. 99 do
CPM de 1944. EMBARGADO: O Acórdão do Superior Tribu-
nal Militar, de 24 de novembro de 1975. Adv.Dr. A.
Sussekind Moraes Rego. -POR UNANIMIDADE, o Tribunal
manteve o Acórdão embargado, desprezando os Embargos.

APELAÇÃO

41.504 - Rio de Janeiro . Relator Ministro Augusto Fragoso.-

(Cont da Ata da 11ª Sessão, em 14 de março de 1977)

Revisor: Ministro Lima Torres. APELANTE: JOSÉ ALFREDO KROTH, Soldado, condenado a sete meses de prisão, incurso no art. 187 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1a. Aud/Mar., da 1a. CJM, de 20 de setembro de 1976. Adv.Dra. Lourdes Maria do Valle. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa, não reconhecendo a coisa julgada e NO MÉRITO, confirmou a Sentença apelada.

APELAÇÃO

41.418 - Pará. Relator Ministro Rodrigo Octávio. Revisor: Ministro Waldemar Torres da Costa. APELANTE: EXPEDITO DE ASSUNÇÃO SILVA, soldado, condenado a seis meses de detenção, incurso no artigo 187 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/8a. CJM, de 19 de agosto de 1976. Adv.Dr. Francisco Cardoso de Vasconcelos. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada, convertida a pena em prisão. (NÃO VOTOU O MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO).-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO SYLVIO MONTEIRO MOUTINHO).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

40.455 - São Paulo. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. EMBARGANTE: ALTINO RODRIGUES DANTAS JUNIOR, civil, condenado a 45 (quarenta e cinco) anos e 6 (seis) meses de reclusão, incurso diversas vezes no art. 28 do DL 898/69. EMBARGADO: O Acórdão do Superior Tribunal Militar de 4 de junho de 1976. Adv.Dr. Belisário dos Santos Junior. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal não reconheceu procedência nos Embargos de declaração. (NÃO VOTOU O MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO).-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO SYLVIO MONTEIRO MOUTINHO).

APELAÇÃO

41.337 - São Paulo. Relator Ministro Rodrigo Octávio. Revisor Ministro Waldemar Torres da Costa. APELANTE: O Ministério Público Militar junto à 2a. Auditoria da 2ª CJM e JOSÉ EURÍPEDES AVELAR, soldado, condenado a seis meses de impedimento, incurso no art. 463, do CPPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 2º Regimento de Carros de Combate, de 19 de maio de 1976. Adv.Dr. Paulo Rui de Godoy. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal anulou o processo sem renovação. (NÃO VOTOU O MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO).-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO SYLVIO MONTEIRO MOUTINHO).

No início da Sessão, foi dado conhecimento ao Plenário do teor do Telex nº 220 de 11 do corrente, em que o Exmo. Sr. Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Geraldo Starling Soares, acusa recebimento de ofício comunicando haver sido agraciado com o grau de Alta Distinção da Ordem do Mérito Judiciário Militar.

(Cont da Ata da 11ª Sessão, em 14 de março de 1977)

A Sessão foi encerrada às 15.20 horas, com os seguintes processos em mesa:

AÇÃO ORIGINÁRIA 39(JP)-COM JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 18/4/77 - 2ª feira - às 09.00 horas.

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 41(SF)-Min.Ex. PRIMEIRA CHAMADA

CONFLITO DE COMPETÊNCIA 233(SS)-2a/Mar.proc.386/75

REPRESENTAÇÃO 1.020(FC)-3a/Ex. JULGAMENTO ADIADO

RECURSO CRIMINAL 5.124(LT)-2a./2a.proc.124/71

RECURSO CRIMINAL 5.129(LT)-1a./2a.proc.835/73-Advs Alcyone V.P.Barretto e Manuel de Jesus Soares.

RECURSO CRIMINAL 5.107(JP)-Aud/5a.proc.745/76-Adv Dr Duílio Giuseppe Menali

RECURSO CRIMINAL 5.130(JP)-1a./2a.proc.866/73-Advs Maria Regina Pasquale e Dr. Belisário dos Santos Junior

EMBARGOS 40.186(LT/SS)-1a./3a.procs: 34,51 e 68/70-Advs Drs Indio Brum, Luiz A. Dariano, Elogr Guazzelli e Anselmo Amaral

APÊLAÇÕES:

40.777(WT/SS)-3a./Ex.proc. 30/73-Advs João Portela e outro (JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 15.04.77)

41.536(AF/LT)-3a./Ex.proc. 14/76-Adva Ana Maria D. Cortez

41.409(LT/SF)-Aud/5a.proc. 2/75-Adv Luiz H. Aglo

41.467(AF/WT)-Aud/5a.proc. 193/76-Adv Aurelino M. Gonçalves

41.534(AF/WT)-Aud/6a.proc. 10/76

41.043(LT/SS)-Aud/8a.proc. 108/74-Adv Francisco C.Vasconcelos

41.498(HL/LT)-2a./3a.proc. 04/76-D. Adv. Telmo C. da Rosa

41.523(HL/LT)-2a/Mra.proc. 273/76-D. Adv. A. Guarischi e Palma

41.403(WT/AF)-Aud/8a.proc. 282/76-Adv Francisco Vasconcelos

41.464(WT/AF)-Aud/8a.proc. 93/74-Adv João F. Lima Filho

40.995(LT/SS)-Aud/6a.proc. 29/74-Adv Luiz H. Aglo

41.067(LT/SS)-Aud/11a.proc. 259/75-Adv J. Sane Carneiro

41.348(JP/AF)-2a./3a.proc. 12/75-Adv Paulo Tavares Costa

41.438(SF/WT)-Aud/6a.proc. 6/75-Adv Nilton da Silva

41.453(SF/WT)-1a./Ex.proc. I-08/76-Adv Manoel F. de Lima

